



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

66-2016/188719-8

13 mai 2016 94:3

Rio Poupá Tempo de Bangu

Guia: 101967094

3320921895-6

Atos: 105

MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME

HASH: M16051887198S

Cumprir a exigência de NIRE e Calculado: 176,00 Pago: 176,00
mesmo local da entidade. DNRC e Calculado: 21,00 Pago: 21,00

ULT. ARQ.: 00002423885 21/12/2012 105

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

3320921895-6

(vide Tabela 1)

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME

Nire: 33.2.0321895-6

Protocolo: 66-2016/188719-8

13/05/2016

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM

20/05/2016, E O REGISTRO SOB O NÚMERO

E DATA ABAIXO.

00002903159

DATA: 24/05/2016

Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
A decisão.

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

20.05.2016

Data

Rita Flávia Rodrigues
Julgadora Singular
Matr.: 0700091-2

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal
Presidente da

Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME
Nire: 33209218956

Protocolo: 6620161887198 - 13/05/2016

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 20/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 5937C008F5218883B5FF5539396CEFC16D4968F5CE777289DBA361D0435A0E24

Arquivamento: 00002903159 - 24/05/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



4141393

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA FIRMA MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME

28

MARCO ANTONIO PORTO DO ESPIRITO SANTO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17/10/1970, natural da cidade do Rio de Janeiro, residente e domiciliado nesta cidade na rua das tulipas, nº 241 apt 101 Vila Valqueire, CEP. 21.330-400, portador da carteira de identidade nº 09.149.191-0 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 011.854.507-85, e

CARLOS HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA, brasileiro, solteiro nascido em 08/04/1975, natural da cidade do Rio de Janeiro, residente e domiciliado nesta cidade na rua Antônio do Carmo nº 138 – Vila da Penha, CEP. 21.210-280, portador da carteira de identidade nº 097.775.18-3 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 028.283.357-98, únicos sócios da empresa **MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME**, com sede a rua Pesqueira nº 108 – Bonsucesso CEP.21.041-150, com seu contrato social registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** sob o **NIRE 33.2.0921895-6** e inscrito no **CNPJ** sob o nº **15.292.830/0001-07**, resolvem assim fazer as seguintes alterações.

DO OBJETIVO SOCIAL

Altera-se a terceira cláusula contratual de **Prestação de serviço de edição e impressão de livros, revistas, jornais e outras publicações periódicas, prestação de serviços gráficos, serviços de pré-impressão, serviços de artes gráficas para Prestação de serviço de edição e impressão de livros, revistas, jornais e outras publicações periódicas, prestação de serviços gráficos, serviços de pré-impressão, serviços de artes gráficas, Serviços de inventário, catalogação, acervo bibliotecário, acervo museológicos, serviços de digitalização e normatização de referências bibliográficas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Organização e produção de eventos culturais, feiras, congressos e festas.**

Em vista da modificação ora ajustada renomeia-se as cláusulas contratuais e consolida-se o Contrato Social e suas respectivas alterações com a seguinte redação.

PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME**

SEGUNDA

A sociedade terá a sua sede na rua pesqueira nº 108 – Bonsucesso CEP. 21.041-150

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME
Nire: 33209218956

Protocolo: 6620161887198 - 13/05/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 5937C008F5218883B5FF5539396CEFC16D4968F5CE777289DBA361D0435A0E24

Arquivamento: 00002903159 - 24/05/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA FIRMA MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME

TERCEIRA

O objetivo social será de Prestação de serviço de edição e impressão de livros, revistas, jornais e outras publicações periódicas, prestação de serviços gráficos, serviços de pré-impressão, serviços de artes gráficas, Serviços de inventário, catalogação, acervo bibliotecário, acervo museológicos, serviços de digitalização e normatização de referências bibliográficas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Organização e produção de eventos culturais, feiras, congressos e festas.

QUARTA

A sociedade iniciará as suas atividades em 15/02/2012 e seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

QUINTA

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de 1,00 (um real), cada uma integralizado em moeda corrente do País, assim subscrito:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCO ANTONIO PORTO DO ESPIRITO SANTO	40.000	R\$ 40.000,00
CARLOS HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA	10.000	R\$ 10.000,00

SEXTA

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem prévia anuência, por escrito do outro sócio que em igualdade de condições gozará do direito de preferência de adquiri-las.

SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos



4141395

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA FIRMA MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME

respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

OITAVA

A administração e gerência da sociedade, assim como o uso do nome empresarial será exercido, exclusivamente pelo sócio **MARCO ANTONIO PORTO DO ESPIRITO SANTO**, em todos os atos que fizerem necessários.

PARAGRÁFO PRIMEIRO

Para a constituição de garantia hipotecaria e outros gravames sobre os imóveis Pertencentes a sociedade, assim como para alienação dos mesmos será necessária a assinatura de ambos os sócios ou seus representantes legais, mediante apresentação de instrumento de mandato público.

PARAGRÁFO SEGUNDO

Para compra de imóveis, comodato ou aluguel do imóvel da sociedade será necessária apenas a assinatura do sócio administrador. Assim assinatura de cheques endossos e movimentação e transações bancárias.

PARAGRÁFO TERCEIRO

Nos impedimentos ocasionais de quaisquer dos sócios, ser-lhes-á facultado indicar quem o substitua na sociedade através de instrumento de procuração com a outorga de poderes necessários.

PARAGRÁFO QUARTO

Os sócios ficam vedados o uso do nome empresarial em abonos, fianças, avais e endossos de favor de qualquer natureza ou forma, respondendo a o sócio que o fizer, solidário e ilimitadamente para com a sociedade e perante terceiros pelos atos que praticar com violação da Lei e do presente instrumento.

NONA

O termino do exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que levantar-se-á um **Balanco Patrimonial** das atividades sociais para apuração do resultado.

DÉCIMA

Nos quatros primeiros meses seguinte ao término do exercício social, lucros apurados, depois de efetivadas as provisões legais, serão levados à conta de lucros

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME
Nire: 33209218956

Protocolo: 6620161887198 - 13/05/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 5937C008F5218883B5FF5539396CEFC16D4968F5CE777289DBA361D0435A0E24

Arquivamento: 00002903159 - 24/05/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA FIRMA MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME

Acumulados para posterior destinação por parte dos sócios. Na hipótese de se apurar prejuízo, o valor será debitado na conta prejuízo acumulados para futura compensação com lucros de exercícios seguintes ou atribuição dos sócios na proporção das quotas de capital que cada um possuir.

DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio administrador, **MARCO ANTONIO PORTO DO ESPIRITO SANTO** poderá fazer uma retirada mensal a título de "Pro – Labore" nos limites e base estabelecidas pelo Imposto de Renda.

DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios não será dissolvida a sociedade que continuará com o sócio remanescentes e os herdeiros necessários do pré-morto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Ocorrendo uma das hipóteses acima, assumirá todas as funções previstas nesse instrumento o sócio remanescente juntamente com representante legal do falecido (a), interditado ou inabilitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de falecimento será levantado um Balanço Patrimonial especial para efeito de apuração de haveres comerciais.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Na hipótese dos herdeiros necessários não desejarem prosseguir na exploração da atividade econômica, seus haveres serão pagos no prazo máximo de vinte e quatro meses, havendo, todavia, a consequente dissolução da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA

Para os efeitos do disposto no inciso IV do artigo 53 do Decreto 1.800 de 30/01/1996, bem como do contido nos 1º e 2º do artigo 147 da Lei 6.404 de 15/12/1976 e artigo 1.011, 1º da Lei 10.406 de 10/01/2002, O sócio administrador declara sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei



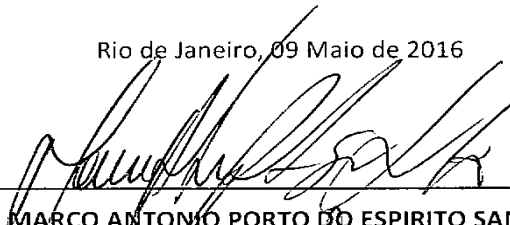
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA FIRMA MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME

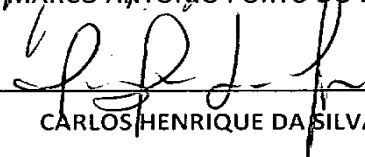
DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em uma (1), via

Rio de Janeiro, 09 Maio de 2016


MARCO ANTONIO PORTO DO ESPIRITO SANTO


CARLOS HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA



4141398

66-2016/ 1 8 8 7 1 9 - 8 13 mai 2016 94:3
Rio Poupa Tempo de Bangu Guia: 101967094
3320921895-6 Atos: 105
MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME
HASH: M16051887198S
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 176,00 Pago: 176,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002423885 21/12/2012 105

34º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL / RJ Paulo Vitor Orlandi de Lima - Tabelião
Av. Doutor Carlos de Almeida Filho, 100 - Rio de Janeiro/RJ - Tel.: (21) 3173-1334

MARCO ANTONIO PORTO DO ESPIRITO SANTO; CARLOS.....
HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA.....
Em test. da verdade. Conf por.....
-MAX DE PAULA SOUZA JUNIOR-Escrevente.
Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2016
Emolumentos R\$ T.J. Fundos: R\$ 4,42 Total: R\$ 14,28
EBNM36013-RHQ-EBNM36014-RBU
Consulte em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

578855AA 027735

34º Ofício de Notas da Capital

ORIGINAL
IN UNIFORME

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME
Nire: 33209218956
Protocolo: 6620161887198 - 13/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 5937C008F5218883B5FF5539396CEFC16D4968F5CE777289DBA361D0435A0E24
Arquivamento: 00002903159 - 24/05/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO

RJ.53.36.11.39 - 15.292.830.000.107

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA - ME

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

15.292.830/0001-07

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 09/05/2016

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável☐ Preposto

NOME

MARCO ANTONIO PORTO DO ESPIRITO SANTO

CPF

011.854.507-85

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME

Nire: 33209218956

Protocolo: 6620161887198 - 13/05/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 5937C008F5218883B5FF5539396CEFC16D4968F5CE777289DBA361D0435A0E24

Arquivamento: 00002903159 - 24/05/2016


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral